Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 851/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Desapropriação de prédios abandonados

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a desapropriação dos prédios abandonados em nossa cidade, principalmente os prédios de propriedade dos Supermercados Pag-Poko ou de integrantes do Grupo Pag-Poko, que além de não estarem cumprindo sua finalidade social, estão atravancando o progresso da Cidade Coração, isto sem falar no péssimo visual que contrasta com as metas de urbanização da Administração Municipal do PSDB/PMDB. Os referidos prédios poderiam ser recuperados pela Prefeitura e transformados em salas que seriam alugadas aos interessados em se estabelecerem no Comércio de Pompéia que, diga-se de passagem, não vem recebendo qualquer apoio ou incentivo por parte da Administração Municipal do PSDB/PMDB...

Sala das Sessões,
Em 04 de novembro de 1991

José Marques Campoy
Vereador

fl. 884/91

PROTOCOLO
15 032
04 11 91